



EDITAL

Número: 3/2024

===== PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.=====

===== TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: =====

QUE, por Despacho da Vice-Presidente datado de 26 de julho de 2024, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito e estacionamento, para realização da "Feira Municipal", no dia 29 de Julho, nos seguintes termos:

===== CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO =====

A todos os veículos, no troço da rua João de Sá desde a rua da Amendoeira até à entrada do parque de feiras (colocação de sinal de corte de via), no troço da rua da Amendoeira desde a rua João de Sá até ao cruzamento da rua Eng.º Trigo de Moraes (colocação de sinal de corte de via), no troço da avenida Dr. João Carlos Noronha, desde o parque da feira até ao cruzamento com a rua Sr.ª de Fátima, (colocação de sinal de corte de via), troço da avenida Dr. João Carlos Noronha, desde o cruzamento da rua da Paz até ao cruzamento com a rua do colégio (colocação de sinal de corte de via), no dia 28 de Julho, das 19:00h às 13:00h do dia seguinte (ver planta anexa) =====

===== Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município, e disponibilizado no painel digital dos Paços do Concelho, bem como na página eletrónica do município em www.cm-vilaflor.pt e afixa-se no local. =====

===== Unidade Orgânica de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Flor, 26 de Julho de 2024=====

O Presidente da Câmara,

Eng.º Pedro Lima